



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, Estado de Tocantins, torna público para o conhecimento dos interessados, que está Contratação de empresa para Locação de equipamentos recreativos e esportivos, bem como: pula-pulas, tobogã tigrão, futebol de sabão com canhão, tombo legal, piscina de bolinhas, escorregadores, multiplay aquático, multiplay mickey para banho e touro mecânico para serem utilizados no período natalino para as crianças matriculadas da Rede Municipal de Ensino Educação Infantil, Ensino Fundamental e Programas Educacionais do Município de Itacajá/TO, 15, 16 e 17 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II e em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico deste Fundo e demais normas legais pertinentes pelas condições deste edital e pelas demais normas legais aplicáveis à espécie.

DO OBJETO: Contratação de empresa para Locação de equipamentos recreativos e esportivos, bem como: pula-pulas, tobogã tigrão, futebol de sabão com canhão, tombo legal, piscina de bolinhas, escorregadores, multiplay aquático, multiplay mickey para banho e touro mecânico para serem utilizados no período natalino para as crianças matriculadas da Rede Municipal de Ensino Educação Infantil, Ensino Fundamental e Programas Educacionais do Município de Itacajá/TO, 15, 16 e 17 de dezembro de 2025.

DA JUSTIFICATIVA: A dispensa da licitação se justifica por ser um serviço e de estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

1. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- c) Certidão negativa de tributos municipais, relativo ao seu domicílio;
- d) Certidão negativa de Tributos Estaduais;
- e) Certidão conjunta negativa da dívida ativa da União;
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- g) Certificado de regularidade do FGTS;
- h) RG e CPF da representante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso

i) Atestado de Capacidade

Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

2. DA CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá após a obtenção da menor proposta, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços presencial ou por e-mail semed.itacaja@gmail.com, a contar no prazo de até 03 (três) dias úteis, da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

3. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de **R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)** ressaltando que a prestação dos serviços seja a partir da assinatura do contrato; sendo a Contratação de empresa para Locação de equipamentos recreativos e esportivos, bem como: pula-pulas, tobogã tigrão, futebol de sabão com canhão, tombo legal, piscina de bolinhas, escorregadores, multiplay aquático, multiplay mickey para banho e touro mecânico para serem utilizados no período natalino para as crianças matriculadas da Rede Municipal de Ensino Educação Infantil, Ensino Fundamental e Programas Educacionais do Município de Itacajá/TO, 15, 16 e 17 de dezembro de 2025.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da prestação de serviços objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2025, conforme segue:

- 06.06.12.361.0934.2.170 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Fundamental, Fonte 1.500.1001.
- 06.06.12.365.0935.2.168 – 3.3.90.39 Manutenção do Ensino Pré – Escolar e Infantil, Fonte 1.500.1001.

4. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.

4.1. O licitante ou contratado estará sujeito às penalidades e sanções administrativas previstas nos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais.

4.3. Os termos das obrigações seguem no Contrato.

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

4.4. O presente Edital e o respectivo Contrato regem-se pela Lei nº 14.133/2021, sendo que os casos omissos serão resolvidos pela referida Lei.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É inteira responsabilidade do vencedor da presente Licitação, a entrega do objeto deste Edital, sendo que o mesmo responderá por quaisquer danos que causar, inclusive perante terceiros, na realização dos serviços.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

5.3. Não haverá reajuste, nem atualização de valores.

6. DO FORO

6.1. As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Itacajá, Estado do Tocantins, para dirimir todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente Edital.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação desta Dispensa de Licitação poderá ser feita no: Diário Oficial Do Município – DOEM.

Ratifico a dispensa de licitação nº XX/2025 do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Itacajá, 10 de dezembro de 2025.

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal da Educação
Portaria Nº 003/2025

João Soares Campos
Gestor do FME

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá - TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para Locação de equipamentos recreativos e esportivos, bem como: pula-pulas, tobogã tigrão, futebol de sabão com canhão, tombo legal, piscina de bolinhas, escorregadores, multiplay aquático, multiplay mickey para banho e touro mecânico para serem utilizados no período natalino para as crianças matriculadas da Rede Municipal de Ensino Educação Infantil, Ensino Fundamental e Programas Educacionais do Município de Itacajá/TO, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2025.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01 (UM) PULA – PULA 2M X 2M	Dias	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
02	01 (UM) PULA – PULA 2M X 2M	Dias	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
03	01 (UM) PULA – PULA 3M X 3M	Dias	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
04	01 (UM) PULA – PULA 3M X 3M	Dias	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
05	01 (UM) PULA – PULA 4M X 4M	Dias	3	R\$ 276,67	R\$ 830,00
06	01 (UM) TOBOGÃ TIGRÃO	Dias	3	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

07	01 (UM) TOBOGÂN TIGRÃO	Dias	3	R\$ 1.050,00	R\$ 3.150,00
08	01 (UM) FUTEBOL DE SABÃO COM CANHÃO 10x5	Dias	3	R\$ 1.350,00	R\$ 4.050,00
09	01 (UM) FUTEBOL DE SABÃO COM CANHÃO 8x4	Dias	3	R\$ 1.266,67	R\$ 3.800,00
10	01 (UM) TOMBO LEGAL	Dias	3	R\$ 550,00	R\$ 1.650,00
11	01 (UM) ESCORREGADOR 2M X 1M	Dias	3	R\$ 383,33	R\$ 1.150,00
12	01 (UM) PISCINA DE BOLINHAS 2M X 2M	Dias	3	R\$ 466,67	R\$ 1.400,00
13	01 (UM) PISCINA DE BOLINHAS 2M X 2M	Dias	3	R\$ 466,67	R\$ 1.400,00
14	01 (UM) MULTI PLAY AQUÁTICO	Dias	3	R\$ 866,67	R\$ 2.600,00
15	01 (UM) MULTI PLAY AQUÁTICO	Dias	3	R\$ 866,67	R\$ 2.600,00

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



16	01 (UM) MULTI PLAY MICKEY	Dias	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
17	01 (UM) MULTI PLAY MICKEY	Dias	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
18	01 (UM) TOURO MECÂNICO	Dias	3	R\$ 1.166,67	R\$ 3.500,00
19	01 (UM) TOURO MECÂNICO	Dias	3	R\$ 1.166,67	R\$ 3.500,00

2. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

2.1. O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparéncia ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

2.2. Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparéncia dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, bem como ao Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, em se tratando de atos do processo licitatório.

2.3. Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, bem como: pula-pulas, tobogã tigrão, futebol de sabão com canhão, tombo legal, piscina de bolinhas, escorregadores, multiplay aquático, multiplay mickey para banho e touro mecânico para serem utilizados no período natalino para as crianças matriculadas da Rede Municipal de Ensino Educação Infantil, Ensino Fundamental e Programas Educacionais do Município de Itacajá/TO.



2.4- A presente contratação é necessária para garantir estrutura adequada às atividades recreativas que integram o calendário natalino desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação. Tais atividades têm finalidade pedagógica e socioeducativa, promovendo: Convivência comunitária e integração dos estudantes; Desenvolvimento psicomotor e social; Acesso a atividades recreativas estruturadas em ambiente seguro; Valorização da infância e fortalecimento das ações municipais de educação e lazer.

2.5- A administração não dispõe de equipamentos ou estrutura física e operacional para execução interna dessas atividades, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada, conforme preconiza o art. 3º da Lei nº 14.133/2021 (seleção da proposta mais vantajosa e atendimento do interesse público).

3. DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A empresa vencedora, após assinatura do Contrato, deverá atender de imediato ao Contratante, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Requisição, nos produtos e quantitativos ali definidos, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários a execução dos serviços, nas áreas internas e externas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efectuar o pagamento da Contratada em até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e o respectivo aceite do Servidor Responsável pela fiscalização do Contrato;

4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

4.3. Realizar as solicitações em tempo hábil, por meio do instrumento adequado, de modo que a Contratante possa cumprir os prazos contratuais;

4.4. Recusar nas seguintes hipóteses:

a) Nota Fiscal com especificação, e/ou quantidade, e/ou valor em desacordo com o discriminado no Edital;

b) O serviço, entregue em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios do Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalha e Compromissa

c) O serviço de baixa qualidade, ou inadequado para a sua finalidade e/ou outros problemas evidenciados em sua execução.



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

4.5. Exercer a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designados, na forma da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Contrato;
- 5.2.** Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- 5.3.** Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 5.4.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 5.5.** Fornecer o objeto contratado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 5.6.** Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no presente termo.

6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 6.1.** O Gestor do Contrato deverá manter permanente fiscalização na empresa contratada para fins de acompanhamento e controle da execução do contrato, agindo de forma proativa e preventiva, requerendo se necessário parecer de auditoria independente, sempre que houver indícios de desvio do objetivo, não eximindo a contratada de sua plena responsabilidade de culpa ou dolo no fornecimento do material.
- 6.2.** Conforme preconiza o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1.** A Contratada deverá protocolizar perante a Contratante, Nota Fiscal do material entregue, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da sua protocolização, após *Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.*
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

Itacajá - TO, 10 de dezembro de 2025.

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
Andréia Carvalho da Silva
Secretaria Executiva
Portaria N° 002/2025

Andreia Carvalho da Silva
Secretaria Executiva

Autorizo em:

10/12/2025

João Soares Campos
Gestor do FME

FUNDO MUN. DE EDUC. DE ITACAJÁ
João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal da Educação
Portaria N° 003/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalha e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° XXX/XXX DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° XXX/XXX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° XXX/XXX, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA XXXX, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, BEM COMO: PULA-PULAS, TOBOGÃ TIGRÃO, FUTEBOL DE SABÃO COM CANHÃO, TOMBO LEGAL, PISCINA DE BOLINHAS, ESCORREGADORES, MULTIPLAY AQUÁTICO, MULTIPLAY MICKEY PARA BANHO E TOURO MECÂNICO PARA SEREM UTILIZADOS NO PERÍODO NATALINO PARA AS CRIANÇAS MATRICULADAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ/TO, 15, 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na XXX, inscrito no CNPJ sob o nº XXX, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor XXXX, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade na XXX portador do RG XXX e CPF nº XXXX.

CONTRATADA: XXXXXX, inscrita sob o CNPJ nº XXXX, com sede na XXXX, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, por sua Representante Legal, sra. XXX, RG nº. XXX e CPF nº XXX, firmam o presente instrumento, que se regerá pela Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, e atendidas as cláusulas e condições que enunciaram a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



1.1- Contratação de empresa para a locação de equipamentos recreativos e esportivos, bem como: pula-pulas, tobogã tigrão, futebol de sabão com canhão, tombo legal, piscina de bolinhas, escorregadores, multiplay aquático, multiplay mickey para banho e touro mecânico para serem utilizados no período natalino para as crianças matriculadas da Rede Municipal de Ensino Educação Infantil, Ensino Fundamental e Programas Educacionais do Município de Itacajá/TO, 15, 16 e 17 de dezembro de 2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01 (UM) PULA – PULA 2M X 2M	Dias	3	XXXX	XXXX
02	01 (UM) PULA – PULA 2M X 2M	Dias	3	XXXX	XXXX
03	01 (UM) PULA – PULA 3M X 3M	Dias	3	XXXX	XXXX
04	01 (UM) PULA – PULA 3M X 3M	Dias	3	XXXX	XXXX
05	01 (UM) PULA – PULA 4M X 4M	Dias	3	XXXX	XXXX
06	01 (UM) TOBOGÃ TIGRÃO	Dias	3	XXXX	XXXX
07	01 (UM) TOBOGÃ TIGRÃO	Dias	3	XXXX	XXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

08	01 (UM) FUTEBOL DE SABÃO COM CANHÃO 10x5	Dias	3	XXXX	XXXX
09	01 (UM) FUTEBOL DE SABÃO COM CANHÃO 8x4	Dias	3	XXXX	XXXX
10	01 (UM) TOMBO LEGAL	Dias	3	XXXX	XXXX
11	01 (UM) ESCORREGADOR 2M X 1M	Dias	3	XXXX	XXXX
12	01 (UM) PISCINA DE BOLINHAS 2M X 2M	Dias	3	XXXX	XXXX
13	01 (UM) PISCINA DE BOLINHAS 2M X 2M	Dias	3	XXXX	XXXX
14	01 (UM) MULTI PLAY AQUÁTICO	Dias	3	XXXX	XXXX
15	01 (UM) MULTI PLAY AQUÁTICO	Dias	3	XXXX	XXXX
16	01 (UM) MULTI PLAY MICKEY	Dias	3	XXXX	XXXX

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá - TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com



17	01 (UM) MULTI PLAY MICKEY	Dias	3	XXXX	XXXX
18	01 (UM) TOURO MECÂNICO	Dias	3	XXXX	XXXX
19	01 (UM) TOURO MECÂNICO	Dias	3	XXXX	XXXX

CLÁUSULAS SEGUNDA-DOPREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O presente contrato tem o valor estimado de **R\$ XXX (XXX)**, conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

2.2 - O pagamento será efetuado em 02(duas) parcelas até 30 (trinta) dias e após liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, observados os preços unitários cotados na proposta.

2.3 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

2.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

2.5 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

2.6 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada na proposta.

2.7 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.



CLÁUSULA TERCEIRA-DO CONTRATO EDOPRAZO

3.1 – O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

3.2 - O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo MUNICÍPIO a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

3.3 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada.

3.4 – O contrato terá início da data de sua assinatura até XX/XX/2025.

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES

4.1 – DA CONTRATANTE:

- 4.1.1.** Atestar nas notas fiscais / faturas a efetiva entrega do objeto deste Contrato;
- 4.1.2.** Aplicar à contratada penalidade, quando for o caso;
- 4.1.3.** Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 4.1.4.** Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- 4.1.5.** Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

4.2 – DA CONTRATADA:

- 4.2.1.** Fornecer o objeto nas especificações contidas neste Contrato;
- 4.2.2.** Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta;
- 4.2.3.** Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- 4.2.4.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
- 4.2.5.** Fornecer o objeto contratado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- 4.2.6.** Fornecer o objeto, dentro dos padrões exigidos no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1- Os casos de inexecução do objeto deste Contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41

Trabalho e Compromisso

contratado às penalidades previstas no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, das quais se destacam:



**FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

5.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

5.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 5.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

5.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

5.5 – A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

5.6 – O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) Por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) Pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) Em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;
- d) Por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) Mais de 2 (duas) advertências.

5.7 - O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no art.75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

XXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 33.287.655/0001-41
Trabalho e Compromisso



FUNDO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
ITACAJÁ-TO
GESTÃO 2025-2028

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO

7.1- A CONTRATADA somente poderá ceder, quer total quer parcialmente, este contrato, mediante prévia e expressa autorização do Município.

CLÁUSULA OITAVA- DO FORO

8.1- Para dirimir quaisquer questões de correntes do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca de Itacajá-TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor.

E por estarem assim ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itacajá-TO, XXX de XXX de 2025.

XXXXX
CNPJ nº XXX
XXXX
Gestor do FME
Contratante

XXXXX
CNPJ Nº XXX
CONTRATADA

TE STEMUN HAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Rua C, Praça da Bíblia, Setor Aeroporto, S/Nº, Itacajá -TO.
Fone: (63) 3439-1762 e-mail: semed.itacaja@gmail.com